



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

---

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feita uma indicação ao Secretário de Educação do Recife, Sr. Frederico da Costa Amâncio, para solicitar medidas efetivas na Creche Municipal de Educação Infantil Darcy Ribeiro, Rua Odete Monteiro, nº 450, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50711-400.

## JUSTIFICATIVA

A referida Unidade necessita, com urgência, de Auxiliares de Desenvolvimento Infantil (ADI), no mínimo 20 profissionais, bem como mais estagiários para a unidade voltar a atender integralmente as crianças em sua totalidade. Atualmente, há atendimento de 50 crianças por dia, mesmo com a capacidade de atender 100 crianças diariamente.

Além disso, a Creche urge de segurança armada no horário noturno, pois nela existe uma quadra municipal que encontra-se tomada pelo tráfico, pela prostituição e por moradores de rua, o que tem causado diversos problemas aos funcionários e às crianças.

Baseado na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), exigimos que essa unidade seja imediatamente enquadrada no Capítulo 5, art. 58 e art. 59, os quais referem-se à educação especial.

Ante o exposto, solicitamos que a Secretaria de Educação retome o poder sobre a quadra e requalifique-a, reformando paredes e telas que ligam a quadra e a creche.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal do Recife, 20 de Maio de 2022.

RENATO ANTUNES

Vereador - PL

